

Despacho do Presidente do GAC Nº 119/2025 de 24/09/2025.

ATO DA AUTORIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025-AG

Processo nº.: 192/2025-AG
Interessado: SEÇÃO DE BIOTÉRIO - BOT/AG
Inexigibilidade de Licitação: 02/2025-AG
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO
DE FLOCOS DE PINUS.

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, artigo 9º, inciso V, e considerando os documentos juntados ao presente processo de licitação em epígrafe, **AUTORIZO** a despesa, bem como sua contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, através da emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais) a favor da empresa **GRANJA R.G. AGRONEGÓCIO LTDA**, adjudicatária na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 02/2025-AG, que objetivou a aquisição de flocos de pinus, em atendimento a Seção de Biotério - UNESP/Campus de Botucatu.

DECLARO que na instrução processual foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 03/2024 - AJ.

Encaminhe-se à Seção Técnica de Materiais para providências.

Presidência do GAC, 24 de setembro de 2025.

Prof. Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza

Presidente GAC